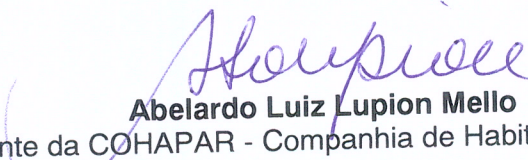


EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 14.877,576, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente **ELIZABETE CARNEIRO**, brasileira, natural de Wenceslau Braz/PR, nascido em 26/dez/1960, diarista, portador da carteira de identidade RG nº 3.149.211-4-SSP/PR e CPF nº 849.644.999-87, divorciada, residente e domiciliado na Rua Ananias Antonio de Azevedo,70 CEP 84.925-000 – Wenceslau Braz/PR, relativo ao imóvel: **Lote nº 06(seis), da Quadra nº 11(onze), da Planta Geral, matrícula nº 9.658, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca Wenceslau Braz, Estado do Paraná, área total do terreno de 283,72 m², situado no Município de Wenceslau Braz-PR**, encontra-se na Rua Ananias Antonio de Azevedo,70, medindo 10,80 metros de frente para a Rua Projetada 08; por 26,34 metros de extensão da frente aos fundos confrontando pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 07; por 26,20 metros de extensão da frente aos fundos confrontando pelo lado esquerdo, com o lote nº 05; e na linha dos fundos, onde mede 10,80 metros, confronta com o lote nº 21, contendo uma residência em alvenaria, padrão 40-A, com 40,03m², tendo o presente a finalidade de INTIMAR a **SENHORA VERA LÚCIA DOS SANTOS**, brasileira, nascido em 01/jan/1969, autônoma, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.434.732-3-SSP/PR e CPF nº 015.069.649-31, solteira e **EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ELIZABETE CARNEIRO** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.



Abelardo Luiz Lupion Mello
Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.